



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta FONE: (19) 3575-9202

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

Documento de Formalização de Demanda

Nº:16 / Exercício: 2025

1. SETOR REQUISITANTE

Secretária Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Danielle Soares Lucato

E-Mail: coordenacaohosp@itirapina.sp.gov.br

3. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de Gases Medicinais para atendimento da Secretaria Municipal da Saúde do município de Itirapina – SP, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 meses. Segue abaixo tabela quantitativa e descritiva dos itens para essa licitação:

Item	Conan	Descritivo	Unidade	Quantidade
1	27.2.7-01	Oxigênio gasoso medicinal com pureza de 99,5%, incolor, inodoro (cilindros com capacidade entre 3m ³ a 10m ³) incluindo locação.	M3	20.000
2	27.1.6-01	Ar comprimido medicinal, incolor e inodoro, (cilindros com capacidade entre 6m ³ a 10m ³ , incluindo locação) incluindo locação.	M3	13.000
3	27.2.10-01	Oxigênio gasoso medicinal com pureza de 99,5%, incolor, inodoro (cilindros de propriedade particular para recarga com capacidade entre 0,5m ³ a 3,5m ³).	M3	400
4	27.2.11-01	Oxigênio gasoso medicinal com pureza de 99,5%, incolor, inodoro (cilindros com capacidade entre 0,5m ³ a 1m ³) incluindo locação.	M3	400
5	27.1.05-01	Ar comprimido medicinal, incolor e inodoro (cilindros de propriedade particular para recarga com capacidade entre 0,5m ³ a 3,5m ³)	M3	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

A quantidade descrita na tabela foi estimada por um período de 12 (doze) meses, de acordo com a utilização apuradas pela contratação anterior, bem como possíveis demandas a serem atendidas no presente exercício.

3.1 CARACTERISTICAS

As características físico-químicas exigidas:

a) OXIGÊNIO MEDICINAL

Gás medicinal: gás ou mistura de gases destinados a tratar ou prevenir doenças em humanos ou administrados a humanos para fins de diagnóstico médico ou para restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.

Oxigênio medicinal gasoso, acondicionado em cilindros.

Grau mínimo de pureza de 99%;

Estado Osico: Gás;

Cor: Incolor;

Odor: Inodoro

b) AR COMPRIMIDO MEDICINAL

Possui as mesmas características do ar atmosférico, ou seja, é composto por 79% de Nitrogênio, 21% de Oxigênio, sendo obtido através da mistura do Oxigênio e do Nitrogênio, exclusivamente para uso medicinal.

Cor: Incolor;

Odor: Inodoro

3.2 SERVIÇO DE ENTREGA

Serviço de entrega de cilindros nas residências: a empresa ganhadora ficará responsável pela entrega, instalação, suporte e orientação aos pacientes/responsáveis dos cilindros e todos os acessórios necessários para a perfeita instalação e utilização dos mesmos pelos pacientes. A empresa ganhadora ficará disponível 24 hrs para o atendimento dos pedidos para troca dos cilindros e qualquer tipo de suporte solicitado pelos pacientes em oxigenoterapia domiciliar, ficando o atendimento restrito ao prazo máximo de até 2 horas (duas horas) após a solicitação do mesmo.

Os cilindros deverão seguir estritamente as especificações previstas na Norma ABNT NBR 12.176 (identificação, rotulagem, cor, etiquetas, simbologia) para gases em cilindros.

O transporte dos cilindros e dos gases deverá ser realizado por veículo apropriado e especializado, em conformidade com o Decreto-Lei nº 96.044/1988 (Ministério dos Transportes) e com a regulamentação da ANTT relativa ao transporte de produtos perigosos (Resoluções ANTT aplicáveis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

incluindo consolidações e alterações). Além disso, deverá cumprir RDC Anvisa nº 887/2024, que dispõe sobre as Boas Práticas de distribuição, armazenagem, transporte e dispensação de gases medicinais, com aplicação futura conforme prazo de vigência.

4. JUSTIFICATIVA

A realização de processo licitatório para aquisição de Gases Medicinais para atendimento do Hospital São José, incluindo Centro Cirúrgico, SAMU, Unidades Básicas de Saúde, ambulâncias e oxigenoterapia domiciliar através de Registro de Preço tem como objetivo proporcionar eficiência e qualidade nos atendimentos aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde, conforme especificação e quantitativo, constante nesse DFD.

A presente contratação visa garantir a assistência contínua e segura a pacientes com patologias crônicas, em cuidados paliativos ou dependentes de oxigenoterapia domiciliar. A indisponibilidade de oxigênio medicinal compromete diretamente a manutenção da vida, podendo gerar agravos à saúde e aumento das internações hospitalares.

A contratação atende ao interesse público ao assegurar o fornecimento ininterrupto de gás medicinal e suporte técnico e logístico, promovendo a qualidade da atenção à saúde prestada no âmbito do SUS municipal, com foco na integralidade do cuidado e na manutenção da autonomia funcional dos pacientes.

Sobre a quantidade utilizada, foi feita uma estimativa, tendo em vista que oscila conforme a demanda do período, podendo aumentar ou diminuir dependendo da época.

A disponibilidade adequada deste insumo vital assegura a sobrevivência, acelera o processo de recuperação e melhora o bem-estar dos pacientes. Além disso, contribui para a redução do tempo de internação hospitalar, promovendo uma recuperação mais eficiente e diminuindo os custos operacionais.

Portanto, a aquisição regular de oxigênio para uso medicinal é crucial para manter a excelência dos cuidados de saúde, preservar a integridade física dos pacientes e garantir o cumprimento das normas e regulamentos sanitários vigentes.

Ressaltamos que, de acordo com a legislação vigente, é obrigação do SUS garantir o fornecimento integral dos insumos necessários para a promoção, proteção e recuperação da saúde dos cidadãos.

A aquisição de oxigênio para uso medicinal é portanto, essencial para a execução de um atendimento de qualidade, humanizado e eficiente, refletindo o compromisso do Município de Itirapina/SP com a saúde de sua população.

Mediante o exposto, fica evidenciada que a presente licitação é de fundamental importância para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 - Centro - SP - CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

garantir o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Itirapina/SP na prestação de serviços ofertados à população.

A contratação em questão justifica-se ainda pela necessidade de reposição/manutenção de estoque de oxigênio medicinal de modo a evitar a descontinuidade do acolhimento da população.

A seleção dos itens bem como condições, quantitativo, exigências e estimativas serão estabelecidas ao longo deste documento. Por fim, cabe ressaltar que a quantidade estimada para contratação foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior, tendo a quantidade ajustada (para mais ou menos) de acordo com a demanda.

Justifica-se ainda a adoção da licitação na modalidade pelo Sistema de Registro de Preços por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato. Ainda, admite-se a adoção dessa modalidade em face da possibilidade de realizar a licitação independentemente de prévia indicação orçamentária.

Diante desse cenário, opta-se pela realização de uma licitação na modalidade Registro de Preços, a fim de garantir maior eficiência, economicidade e agilidade na aquisição dos insumos, assegurando o atendimento adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município e a continuidade dos serviços de atenção à saúde dos munícipes.

4.1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA NO EXERCÍCIO ATUAL

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando a futura e eventual, recarga de cilindros de oxigênio medicinal para toda a Rede Municipal de Saúde do Município de Itirapina, Unidades Móveis de Saúde (Ambulância) e oxigenoterapia domiciliar. A aquisição de gases medicinais se justifica para manter os serviços prestados aos pacientes que são atendidos pelo Sistema único de Saúde - SUS quando da necessidade de estabilizar o paciente em estado grave, transporte de pacientes e pacientes em uso de oxigênio contínuo - oxigenoterapia domiciliar.

Os gases medicinais devem estar em conformidade com as normas técnicas e recomendações ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O serviço a ser contratado será em lotes/item conforme a descrição abaixo:

Lote/Item 01 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL com pureza de 99,5%, incolor, inodoro. O fornecimento deve ser em regime de comodato, quando necessário, em cilindros de alumínio sempre a obedecer as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas e da ANVISA, (cilindros com capacidade entre 3m³ a 10m³) incluindo locação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 - Centro - SP - CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

Lote/Item 02 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL, incolor e inodoro, composto por 79% de Nitrogênio, 21% de Oxigênio, sendo obtido através da mistura do Oxigênio e do Nitrogênio, exclusivamente para uso medicinal (cilindros com capacidade entre 6m³ a 10m³) incluindo locação;

Lote/Item 03 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL com pureza de 99,5%, incolor, inodoro. O fornecimento deve ser em regime de comodato, quando necessário, em cilindros de alumínio sempre a obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas e da ANVISA, (cilindros de propriedade particular para recarga com capacidade entre 0,5m³ a 3,5m³);

Lote/Item 04 - OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL com pureza de 99,5%, incolor, inodoro. O fornecimento deve ser em regime de comodato, quando necessário, em cilindros de alumínio sempre a obedecer as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas e da ANVISA, (cilindros com capacidade entre 0,5M³ a 1m³) incluindo locação;

Lote/Item 05 - AR COMPRIMIDO MEDICINAL, incolor e inodoro, composto por 79% de Nitrogênio, 21% de Oxigênio, sendo obtido através da mistura do Oxigênio e do Nitrogênio, exclusivamente para uso medicinal (cilindros com capacidade entre 0,5m³ a 3,5m³) incluindo locação;

A adjudicação será pelo menor preço para o LOTE, porém as aquisições serão por Lote/item, em sistema de registro de preços, possibilitando a uma maior concorrência. A Administração não irá adquirir grupos, mas itens. Para tanto serão respeitados também os valores de referência para cada um dos itens, ou seja, o valor cotado pela empresa vencedora, para cada um dos itens, não poderá estar acima do valor de referência definido através de pesquisa de mercado.

Ressalta-se que a execução da compra é fundamental para assegurar o atendimento regular da população e evitar danos a saúde do munícipes, visto que são itens essenciais para a sobrevivência humana, em alguns casos.

5. UNIDADE FISCALIZADORA

Titular: Adriana Moro de Lima

Suplente: Danielle Soares Lucato

6. CRONOGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

O instrumento contratual dever ser assinado após realização do procedimento licitatório, que deve demorar entre fase interna (elaboração de Estudo Técnico, Termo de Referência e demais documentos necessários) e externa no mínimo 01 (um) mês, dessa forma a data prevista está prevista para o mês de Fevereiro de 2026. Vale ressaltar que podem ocorrer fatos supervenientes que podem atrasar os trâmites, estando a data sujeita a alterações.

CRONOGRAMA	2025		2026											
	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ARR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Documento de Formalização de Demanda (DFD)	1	1												
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	2	2												
Termo de Referência (TR)	2	2												
Edital			3											
Análise da documentação			4											
Pregão			3											
Período de execução contratual				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Término do período contratual														1

- 1 – Todas as secretarias
- 2 – Secretaria Municipal de Saúde
- 3 – Setor de Licitações e Compras
- 4 – Procuradoria Jurídica

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO

7.1 Funcional programática: 10.302.9023.2.146
 Unidade: 02.12.01 – Secretaria Municipal da Saúde
 Despesas: 1425
 Categoria Econômica: 33.90.30.00
 Fonte: 05
 Hospital São José.

7.2 Funcional programática: 10.302.9023.2.146
 Unidade: 02.12.01 – Secretaria Municipal da Saúde
 Despesas: 945
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
 Fonte: 01
 Hospital São José.

7.3 Funcional programática: 10.301.9023.2.145
 Unidade: 02.12.01 – Secretaria Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida 05, esquina com Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta Fone: (19) 3575-9202

Despesas: 1422
Categoria Econômica: 33.90.30.00
Fonte: 05
Atenção básica.

Itirapina, 05 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA MORO DE LIMA
Data: 22/12/2025 15:39:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA MORO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde